

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos (recapagem e vulcanização) que foram DESERTOS no Pregão Eletrônico nº 10/2022 - PMB, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário o serviço de manutenção, tendo em vista a necessidade de conserto/reparos em pneus e/ou câmaras de ar, para atendimento de ocorrências não previstas de pneus furados ou estourados nos veículos pertencentes às secretarias solicitantes, conforme solicitações e justificativas emitidas pelas secretarias solicitantes.

3 – VALIDADE DA ATA:

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja Minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VIII, a ser firmada entre o Município de Boquim e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4 – VALOR TOTAL ESTIMADO:

O valor total estimado é de R\$ 271.881,88 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2022 e 2023. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento e do empenho.

6 – PARTICIPANTES:

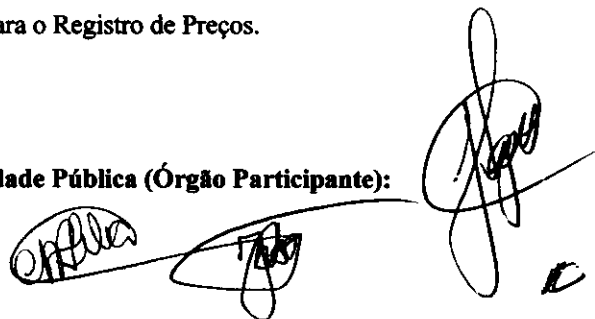
Para efeito deste Termo de Referência, tem-se como participantes:

6.1. Fornecedor: TODAS AS EMPRESAS QUE CUMPRAM OS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CERTAME.

6.2. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.

6.3. Participes:

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública (Órgão Participante):





Secretaria Municipal de Agricultura, Comercio, Industria e Meio Ambiente (Órgão Participante);

7 - DAS EXIGÊNCIAS:

7.1. Os preços deverão ser apresentados com o uso até 02 (duas) casas decimais.

7.1.1. A empresa vencedora do certame deverá ter sua sede para a prestação dos serviços no município de Boquim/SE. No caso de a empresa vencedora possuir sede em outro município, a mesma terá um prazo de 30 (trinta) dias para instalação de uma base de apoio neste município para a prestação dos serviços, sob pena de desclassificação.

7.2 – DA QUALIDADE DO PRODUTO

7.2.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

7.2.2. - Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela Secretaria solicitante;

7.2.3. - Nas propostas apresentadas devem conter a marca/fabricante dos produtos cotados.

7.2.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

8 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

8.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, por item**, nas quantidades totais estimadas para os 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

8.2 A existência de preços registrados não obriga ao **MUNICIPIO DE BOQUIM** ou os Interessados a firmar as contratações que deles possam advir, nem mesmo nas quantidades estimadas no Termo de Referência – **Anexo I**, podendo, a Administração ou os Interessados, promover licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência de fornecimento;

8.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

8.4. - Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o **critério de julgamento deverá ser “Menor Preço por item”**, conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000027

9 - DO SERVIÇOS:

9.1 – O SERVIÇOS ocorrerão de acordo às necessidades das secretarias e serão solicitados mediante emissão de contrato;

9.2 – O prazo de execução dos serviços depois de formalizada a solicitação não deverá ser superior a 02 (duas) horas;

9.3 – A prestação dos serviços deverá ser feita na sede da empresa devidamente licenciada;

9.4 – Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no item – DAS SANÇÕES, deste edital.

10.0- DESCRIÇÃO DOS ITENS:

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (RS)	TOTAL (RS)
1	Serviço de Recapagem de pneu, micro-ônibus, caminhão Baú e caminhão carroceria aberta, pneu 215/75 R17.5	Serviço de Recapagem de pneu, micro-ônibus, caminhão Baú e caminhão carroceria aberta, pneu 215/75 R17.5	UN	46,00	552,33	25.407,18
2	Serviço de Vulcanização de pneu para Retroescaveira 17.5 - 25 , 12 lonas	Serviço de Vulcanização de pneu para Retroescaveira 17.5 - 25 , 12 lonas	UN	30,00	556,00	16.680,00
3	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), de pneu Caçamba/ônibus pneu 275/80 R22.5, sem câmara	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), de pneu Caçamba/ônibus pneu 275/80 R22.5, sem câmara	UN	110,00	303,67	33.403,70
4	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), de pneu carreta de trator 7.50 R16	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), de pneu carreta de trator 7.50 R16	UN	55,00	202,33	11.128,15
5	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), de pneu de trator New holland (dianteiro), pneu 14.09/24, 10 lonas - com câmara	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), de pneu de trator New holland (dianteiro), pneu 14.09/24, 10 lonas - com câmara	UN	65,00	556,67	36.183,55
6	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do	UN	64,00	505,00	32.320,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000028

	pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), de pneu de trator New holland pneu (dianteiro), pneu 10.4/24, 12 lonas- sem câmara	pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), de pneu de trator New holland pneu (dianteiro), pneu 10.4/24, 12 lonas- sem câmara				
7	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), de pneu de trator New holland (traseiro), pneu 18.4/30, 12 lonas- sem câmara	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), de pneu de trator New holland (traseiro), pneu 18.4/30, 12 lonas- sem câmara	UN	64,00	485,67	31.082,88
8	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), de pneu patrol, pneu 14.00/24,12 lonas - com câmara	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), de pneu patrol, pneu 14.00/24,12 lonas - com câmara	UN	60,00	483,67	29.020,20
9	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), de pneu retroescavadeira (dianteiro), pneu 12.5/80 - R18TL, (com câmara)	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), de pneu retroescavadeira (dianteiro), pneu 12.5/80 - R18TL, (com câmara)	UN	45,00	428,00	19.260,00
10	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), micro-ônibus, caminhão Baú e caminhão carroceria aberta, pneu 215/75 R17.5	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), micro-ônibus, caminhão Baú e caminhão carroceria aberta, pneu 215/75 R17.5	UN	35,00	305,00	10.675,00
11	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), ônibus, pneu 9.00/20- com câmara	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), ônibus, pneu 9.00/20- com câmara	UN	34,00	295,33	10.041,22
12	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), para Pá carregadeira 17.5 - 25, 16 lonas	Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), para Pá carregadeira 17.5 - 25, 16 lonas	UN	30,00	556,00	16.680,00
TOTAL						271.881,88

11 - CONDIÇÕES GERAIS:

11.1 - Ao final da fase de rodada de lances do Pregão Eletrônico, a empresa melhor classificada, por item, deverá



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

000/025

apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, proposta de preços reformulada, conforme ANEXO II, do Edital.


12.0 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 12.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 12.2 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

Boquim (SE), 06 de julho de 2022.



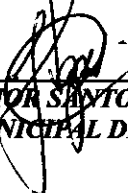
MÁRCIO FABRÍCIO CAMPOS RAMOS
SETOR DE COMPRAS E COLETA DE PREÇOS



CLEIDINAIDE FERREIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



JOSÉ RAIMUNDO NEVES DE SANTANA
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA



JEFFERSON JUNIOR SANTOS GOES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE